



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL
DIRETORIA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚCLEO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

Nº. 0014/2011

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Diretor Presidente do IMAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação Nº. 0006 de 01 de janeiro de 2011 e pelo Termo de Cooperação Técnica celebrado entre SEMA e IMAP, publicado no DOE nº. 4548 em 29 de Julho de 2009, expede a presente **Autorização Ambiental**, que autoriza a:

EMPRESA: FERREIRA GOMES ENERGIA S.A	
ATIVIDADE PRINCIPAL: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
C.N.P.J.: 12.489.315/0002-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.038.042-1
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 150, CENTRO	
MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES	ESTADO: AMAPÁ

A presente Autorização Ambiental (A.A) destina-se às atividades de monitoramento, salvamento, resgate, transporte e destinação de material de origem vegetal (flora) e animal (fauna), proveniente da supressão de vegetação da área do reservatório, como parte integrante do projeto de implantação da UHE Ferreira Gomes, localizada na BR 156, km 348, margem esquerda do rio Araguari, Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, estando em conformidade com a Lei Complementar N.º 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item IV; Decreto N.º 3.009/98 e Resolução N.º 0001/99 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, com as Condições de validade constante no verso desta como parte integrante da mesma.

Esta Autorização Ambiental é válida pelo período de 730 dias, a contar desta data, conforme Processo Nº. 4.001.405/2011 observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos são partes integrantes da mesma.

Macapá, 15 de setembro de 2011.

Maurício Oliveira de Souza

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente/IMAP
Decreto nº 006/2011

